



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.348, de 23 de outubro de 1.990.

"Declara Facultativo o Ponto nas Reparti  
ções Públicas Municipais".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de  
Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica declarado Facultativo o  
PONTO nas Repartições Públicas Municipais, o dia 1º de no  
vembro de 1.990, "Dia de Todos os Santos".

ARTIGO 2º - A medida a que se refere o  
Artigo 1º deste Decreto, atinge os Servidores regidos pe  
la Legislação Trabalhista, com exceção dos Serviços de Por  
tarias, Ambulâncias, Cemitérios, Guarda Municipal, Divisão  
da Merenda Escolar e Deptº. de Saúde e Assist.Social.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vi  
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 23 de outubro de 1.990.

  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de  
Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Edi  
tais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO